



## EDITAL DE MATRÍCULA EM CURSO DE FÉRIAS JULHO 2017

Regula procedimento de matrícula referente aos cursos de férias realizados em Julho de 2017 para alunos veteranos.

A Coordenação da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, de acordo com as exigências descritas pela Resolução N° 02/2015, estabelece regras para o procedimento de matrícula nos cursos de férias em julho de 2017 para alunos veteranos e aluno especial, tornando pública a normatização.

### 1. Da Inscrição e Matrícula dos Alunos Veteranos.

- 1.1 O aluno deverá imprimir e preencher o **Contrato de Matrícula**, disponível na página <http://aesga.edu.br/graduacao/engenharia-civil>, e entregá-lo devidamente assinado na coordenação do curso, até **29 de junho de 2017**, para que possa ser gerado o Boleto de Matrícula de Curso de Férias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que estará disponível na área do aluno no período de 30 de junho a 3 de julho com data de vencimento para o dia 3 de julho de 2017.
- 1.2 Comparecer a **Secretaria da AESGA**, exclusivamente no dia **4 de julho**, no horário das **14h às 21h**, conforme determina o Art. 131 da Lei Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006, mediante apresentação da comprovação de pagamento do boleto para efetivação de matrícula.

### 2. Da Inscrição e Matrícula dos Alunos Especiais

- 2.1 O candidato a cursar uma disciplina isolada, como aluno especial, no Curso de Férias, deverá seguir o mesmo procedimento dos alunos veteranos, como explicitado nos itens 1.1 e 1.2, e cumprir o item descrito a seguir.
- 2.2 No ato da matrícula, o candidato requerente deverá apresentar:

- I. Atestado de vínculo atualizado (ou de trancamento) e Histórico Escolar atualizado (documento original e cópia) da Instituição de Ensino Superior onde está vinculado;
- II. Documento de Identificação Oficial – RG (documento original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (documento original e cópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- V. Uma foto 3x4 recente;

### 3. Do Pagamento da Taxa de Matrícula

- 3.1 A taxa do curso de férias, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme Resolução N° 02/2015, deverá ser paga até o dia **3 de julho de 2017** em unidade bancária credenciada, por meio de boleto bancário emitido na área do aluno pelo sistema do Acadweb. Para aluno especial deverá emitir o boleto na cobrança da AESGA.
- 3.2 É imprescindível a quitação do boleto para a realização da matrícula.



3.3 O mero pagamento do curso de férias não garante o vínculo entre as partes, devendo o requerente cumprir todos os procedimentos contidos neste Edital para a concretização da matrícula nos Cursos de Férias oferecidos pela FACEG.

3.4 Caso o aluno efetue o pagamento do curso de férias e não realize matrícula nas datas e horários estabelecidos neste Edital, a AESGA estará isenta da obrigação de reembolsar o aluno ou responsável pelo valor pago.

#### **4. Do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**

4.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, denominado de Contrato de Matrícula, para os Cursos de Férias estará disponível na página <http://aesga.edu.br/graduacao/engenharia-civil>.

4.2 O contratante deverá realizar o preenchimento correto e completo do Contrato de Matrícula e apresentar documentação comprobatória dos dados constantes no referido contrato.

#### **5. Das Disposições Finais**

5.1 A Resolução N°02/2015 descreve situações que regulam a matrícula de alunos nos Cursos de férias no seu Art. 5º, resolução encontra-se na página da AESGA.

5.2 O curso de férias só será oferecido mediante o fechamento da turma com número mínimo de 15 alunos, conforme resolução N°02/2015. Sendo assim, o boleto só será disponibilizado após o recebimento, pela coordenação de engenharia, dos 15 contratos de matrícula.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação do Conselho Acadêmico da FACEG, de acordo com as suas respectivas competências.

Garanhuns, 21 de Junho de 2017.

**Nadison José Rodrigues de Araújo**  
Coordenador Adjunto em exercício da FACEG

#### **DISCIPLINA OFERECIDA**

CÓDIGO	NOME	C/H	VAGAS	INÍCIO
ENG124260	Resistência dos Materiais II	60h	50	05/jul/2017 a 20/jul/2017

\*Grade de horários constando no anexo I



### ANEXO I (Previsão)

Resistência II					
	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	
DATA	05/jul	06/jul	07/jul	08/jul	
08h00 - 08h50	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
08h50 - 09h40	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
09h40 - 10h30	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
10h30 - 11h20	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
11h20 - 12h10	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
12h10 - 13h00	AULA	AULA	AULA	AULA (à confirmar)	
Carga-horária	6	6	6	6	

  

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DATA	10/jul	11/jul	12/jul	13/jul	14/jul
08h00 - 08h50	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
08h50 - 09h40	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
09h40 - 10h30	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
10h30 - 11h20	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
11h20 - 12h10	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
12h10 - 13h00	1ª AVALIAÇÃO	AULA	AULA	AULA	2ª AVALIAÇÃO
Carga-horária	6	6	6	6	6

  

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DATA	17/jul	18/jul	19/jul	20/jul	21/jul
08h00 - 08h50	2ª CHAMADA		FINAL		
08h50 - 09h40	2ª CHAMADA		FINAL		
09h40 - 10h30	2ª CHAMADA		FINAL		
10h30 - 11h20	2ª CHAMADA		FINAL		
11h20 - 12h10	2ª CHAMADA		FINAL		
12h10 - 13h00	2ª CHAMADA		FINAL		
Carga-horária	6		6		

CARGA-HORÁRIA TOTAL

66h/a

Obs.: O horário pode sofrer alteração conforme necessidade do professor ou da instituição.